PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 56/2021

SÚMULA: Altera as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica alterado ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
Programa: 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL		
Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
Órgão: 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
Função: 08– Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Código	**Ação**	**Produto**
1.314	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Obra Construída/ Ampliada

Ano	**Valor**
2021	600.000,00
Unidade de Medida	Metros Quadrados

Macroobjetivo: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE BERGAMASCHI		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX**.**		
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE BERGAMASCHI		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Código	**Ação**	**Produto**
1.027	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE BERGAMASCHI	Obra Construída/ Ampliada
Ano	**Valor**	
2021	1.000.000,00	
Unidade de Medida	Metros Quadrados	

Macroobjetivo: MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Programa: 0010 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS		
Objetivo: MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
Função: 15 – Transporte Urbanismo		
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana		
Código	**Ação**	**Produto**
1.019	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Obra Construída/ Ampliada
Ano	**Valor**	
2021	1.5000.000,00	
Unidade de Medida	Metros Quadrados	

Macroobjetivo: URBANIZAÇÃO DA RUA DR. GENARO RESENDE E AVENIDA BRASIL		
Programa: 0010 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS		
Objetivo: URBANIZAÇÃO DA RUA DR. GENARO RESENDE E AVENIDA BRASIL		
Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
Função: 15 – Transporte Urbanismo		
Subfunção: 451 – Infra- Estrutura Urbana		
Código	**Ação**	**Produto**
1.029	URBANIZAÇÃO DA RUA DR. GENARO RESENDE E AVENIDA BRASIL	Obra Construída/ Ampliada
Ano	**Valor**	
2021	1.9000.000,00	
Unidade de Medida	Metros Quadrados	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 22 de junho de 2021.

José Salim Haggi Neto

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre conceder autorização ao Poder Executivo municipal para contratação de operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

O valor sob o qual se busca a autorização, ou seja, R$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) é baseado em projeção máxima quanto ao custo de realização das seguintes ações pelas seguintes razões:

1) URBANIZAÇÃO/CALÇADAS – A obra será realizada na Avenida Brasil e na Rua Genaro Resende, com extensão aproximada de 2.550m, contemplando serviços de calçadas com acessibilidade, travessias elevadas, ciclovias e requalificação de vias e canteiros.

O objetivo do projeto urbanístico nas cidades é de integrar os equipamentos institucionais (escolas, hospitais, etc) e os de lazer (parques, praças e outros) promovendo a qualidade de vida e a convivência entre os habitantes. As vias são os principais espaços públicos e elas devem estar além de uma simples pavimentação e atenção aos veículos. Crianças, idosos, pessoas com deficiência, ciclistas e motoristas precisam ter, cada um, os seus lugares. É preciso criar as condições para o uso do ambiente com maior segurança para toda a população, sendo assim, os projetos de requalificação incluem acessibilidade, mobilidade urbana, locais de descanso, iluminação pública com maior eficiência energética, ciclovias, pista de rolamento, sistema de drenagem e de galerias pluviais.

Valor estimado de **R$1.900.000,00.**

2) ILUMINAÇÃO PÚBLICA – O valor solicitado será aplicado para substituição das luminárias convencionais para luminárias tipo LED em parte da iluminação pública do Município.

Considerando que a busca pela eficiência energética passa pela modernização da iluminação pública, e que a mesma deve fornecer visibilidade noturna, rápida, exata, segura e cômoda. A obra implicará no aumento efetivo da luminosidade, na redução significativa da manutenção do sistema de iluminação, na melhoria das condições de segurança pública e da segurança do trânsito.

Valor estimado de **R$1.500.00,00.**

3) POSTO DE SAÚDE – O investimento será utilizado para construção de nova unidade de Posto de Saúde para o Bairro Bergamaschi.

Considerando que no Bairro Bergamaschi, atualmente não há Unidade Básica de Saúde, e que as famílias são obrigadas a se deslocar para outros Bairros quando necessitam de atendimento médico. Inclusive a nova unidade beneficiará os moradores dos Bairros vizinhos; Bairro San Francisco, Padovani, Nova Cambará e Bela Toscana.

Valor estimado de **R$1.000.00,00**

4) CENTRO DE CONVIVÊNCIA – Será realizada obra no Salão Principal inativo do Parque do "Lazer", com reforma nos banheiros, substituição de cobertura, instalações hidráulicas e elétricas.

O Centro de Convivência é um espaço que oferece diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos, ministrando aulas de artesanato, aulas de dança, xadrez, etc.

Valor estimado de **R$ 600.00,00**

Assim, o que se busca é a autorização para que o Município de Cambará não perca a oportunidade, de realizar tais ações tão importantes para o desenvolvimento da cidade.

Considerando a relevância do tema, requer-se que o presente projeto de Lei tramite em regime de urgência como previsto na Lei Orgânica do Município.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência o protesto de elevada estima consideração.

Prefeitura Municipal de Cambará, 22 de junho de 2021.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal